



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 35 - LIVRO 001

35ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a trigésima quinta reunião híbrida da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Lucas [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e deliberação sobre os processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre ampliação do escopo do contrato de pavimentação; 3. Ciência sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de água e de sedimentos no contexto do Porto Organizado do Rio Grande e de Pelotas em atendimento à Licença de Operação (LO) nº 03/1997; 4. Discussão e deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 995/2018 firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores LTDA; 5. Discussão e deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 1107/2020 firmado com a empresa YBY Gestão Recursos Humanos LTDA; 6. Discussão e deliberação sobre a renovação contrato de prestação de serviços nº 1016/2019 firmado com a empresa Brasbunker Participações S/A; 7. Discussão e deliberação sobre o aditamento ao contrato de prestação de serviços nº 1022/2021 firmado com a empresa Bankfort Segurança Privada EIRELI; 8. Discussão e deliberação sobre a solicitação da Sagres Operações Portuárias LTDA para celebração de um novo contrato de transição; 9. Discussão e deliberação sobre a solicitação de

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande** (Correspondências)

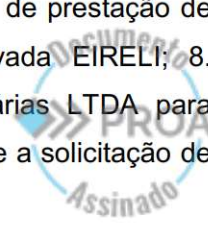
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





colocação de guindaste no RIG-19; 10. Discussão e deliberação sobre a solicitação de utilização do armazém almoxarifado da QGI; 11. Discussão e deliberação sobre a batimetria em tempo real; 12. Discussão e deliberação sobre a legalidade da cobrança de atracação de rebocadores por parte do ERG; 13. Discussão e deliberação sobre a OS 015/2016 da Superintendência do Porto do Rio Grande que disciplina os valores e as condições para a requisição de Conjuntos de Balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo – Balanças B1, B2, B3 e B4; 14. Discussão e deliberação sobre a contratação de plano de içamento da Embarcação Amaral; 15. Discussão e deliberação sobre o início das atividades de integração no Portão 4; 16. Discussão e deliberação sobre o quadro de pessoal da Portos RS; 17. Discussão e deliberação sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; 18. Discussão e deliberação sobre o ofício recebido da Associação de Moradores da Vila Mangueira; 19. Discussão e deliberação sobre a remoção de tanques no Porto de Pelotas; 20. Discussão e deliberação sobre o processo de análise de solo do Pátio Ferrovias; 21. Discussão e deliberação sobre as revisões dos documentos normativos da pautados para aprovação na reunião do Conselho de Administração da Portos RS; e 22. Ciência sobre a viagem do Diretor de Meio Ambiente à Brasília. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os Diretores. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos senhores Diretores sobre o *status* dos processos licitatórios. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre os *status* dos processos licitatórios em andamento, permanecendo a pauta em discussão nas próximas reuniões do colegiado. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a ampliação do escopo do contrato de pavimentação. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura esclareceu aos senhores Diretores sobre a necessidade de ampliação do escopo do contrato de pavimentação firmado com a empresa Compacta Sul Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.667.661/0001-63, cujo objeto é a execução de serviços de obra, pavimentação e drenagem do Porto Novo da cidade do Rio Grande, o que foi aquiescido pelos

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado o aditamento, em até 25% (vinte e cinco por cento) permitido por Lei, ao contrato firmado com a empresa Compacta Sul Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.667.661/0001-63, para a execução de serviços de obra, pavimentação e drenagem do Porto Novo da cidade do Rio Grande. **Terceiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de água e de sedimentos no contexto do Porto Organizado do Rio Grande e de Pelotas, conforme documentação anexada ao PROA nº 21/0443-0002305-3. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou os Diretores sobre a necessidade de contratação para o atendimento à Licença de Operação (LO) nº 03/1997, esclarecendo que, em momento oportuno, retornará com a pauta para esclarecimentos sobre a demanda. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores cientes sobre a demanda referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de água e de sedimentos no contexto do Porto Organizado do Rio Grande e de Pelotas, devendo o Diretor de Meio Ambiente solicitar a inclusão da pauta em reunião vindoura do colegiado. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 995/2018 firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores LTDA, conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0001139-3. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu sobre a necessidade de renovação, por 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviço com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.080.839/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas e vetores nos portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. O Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante global despendido para a contratação de prestação de serviço será de R\$ 68.352,87 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), o que foi aquiescido pelos senhores Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a renovação do contrato firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores LTDA, pelo período de 12 (doze) meses. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a renovação do contrato de prestação de serviço nº 1107/2020 firmado com a empresa YBY Gestão Recursos Humanos LTDA, conforme documentação anexada no PROA nº 20/0443-0002865-3. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu sobre a necessidade de renovação, por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviço com a empresa YBY Gestão Recursos Humanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.664.692/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados. O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



que o montante despendido para a renovação do contrato de prestação de serviço será de R\$ 261.246,94 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, o que foi aquiescido pelos senhores Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a renovação do contrato firmado com a empresa YBY Gestão Recursos Humanos LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a pauta ser remetida para apreciação do Conselho de Administração, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 1016/2019 firmado com a empresa Brasbunker Participações S/A, conforme documentação anexada no PROA nº 16/0443-0000711-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu sobre a necessidade de renovação, por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviço com a empresa Brasbunker Participações S/A, inscrita no CNPJ nº 04.931.019/0002-93, cujo objeto é a prestação de serviço para implantação, administração, operação e manutenção de base de emergência ambiental no Porto do Rio Grande, para atendimento ao Plano de Emergência Individual – PEI, assim como acidentes com produtos químicos de qualquer natureza, pessoas, instalações, equipamentos na área do Porto Organizado. O Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante mensal despendido para a renovação do contrato de prestação de serviço será de R\$ 237.295,70 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), o que foi aquiescido pelos senhores Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a renovação do contrato firmado com a empresa Brasbunker Participações S/A, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a pauta ser remetida para apreciação do Conselho de Administração, visando o cumprimento da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o aditamento ao contrato de prestação de serviços nº 1022/2021 firmado com a empresa Bankfort Segurança Privada EIRELI, conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0003182-3. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações esclareceu sobre a necessidade de aditamento do contrato de prestação de serviço com a empresa Bankfort Segurança Privada EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.064.311/0001-94, cujo objeto contempla o acréscimo de posto de trabalho no contrato original, que inclui 01 (um) posto de vigilância 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, para atender a movimentação de celulose no traslado do Cais Comercial, com o custo adicional de R\$ 21.514,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais) no valor mensal do contrato original, totalizando o montante mensal de R\$ 709.664,46 (setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



**Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado o aditamento do contrato firmado com a empresa Bankfort Segurança Privada EIRELI. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação da Sagres Operações Portuárias LTDA para celebração de um novo contrato de transição, conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0003140-8. Fazendo uso da palavra, a Coordenadora de Arrendamentos esclareceu aos senhores Diretores sobre a solicitação encaminhada via ofício nº 181|7|11/2022 da empresa Sagres Operações Portuárias LTDA, o qual requer a celebração de um novo contrato em caráter transitório, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que ocorra o processo licitatório das áreas objeto do atual contrato de transição, sendo elas: Armazém A6, Armazém B1, Armazém B5, Armazém C2, Central de GLP e fundos do Armazém B6, visto que o contrato vigente encerra em 15 de dezembro do corrente ano. A Coordenadora de Arrendamentos ponderou que o montante mensal para o arrendamento das áreas será de R\$ 37.199,20 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), o que foi aquiescido pelos Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a celebração de um novo contrato de transição com a empresa Sagres Operações Portuárias LTDA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação de colocação de guindaste no RIG-19, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002987-5. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a retirada do nono item da pauta, devendo a pauta retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação de utilização do armazém almoxarifado da QGI, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003285-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações esclareceu aos Diretores sobre a solicitação encaminhada pela Sagres Operações Portuárias LTDA, através do ofício nº 193|12|11/2022, o qual requer em nome dos clientes Berneck, Dexco, Global Prime, exportadores de madeira cerrada, MDF e plywood, a autorização para utilização do antigo armazém de almoxarifado da QGI para armazenagem temporária de mercadorias, ponderando que referido pedido decorre dos demais armazéns portuários, de uso público ou contrato de transição se encontrarem completos de carga. Continuando, o Diretor de Operações sugeriu aos Diretores que para a utilização do antigo armazém da QGI sejam solicitados aos operadores interessados os comprovantes de existência da carga, bem como o tempo pretendido de utilização, devendo os mesmos ser renovados a cada operação, o que foi aquiescido pelos demais Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizada a utilização do armazém almoxarifado da QGI, em caráter de uso público, pelos

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



clientes da Sagres Operações Portuárias LTDA, tendo em vista a lotação dos armazéns existentes. **Décimo primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a batimetria em tempo real. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a retirada do décimo primeiro item da pauta, devendo a pauta retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. **Décimo segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a legalidade da cobrança de atracação de rebocadores por parte do ERG. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações esclareceu aos Diretores sobre os fatos ocorridos referentes às cobranças realizadas sobre as empresas de rebocadores, manifestando a necessidade de melhor compreensão sobre o tema e, assim, solicitando aquiescência dos demais Diretores para que o mesmo verifique as informações complementares sobre a demanda junto à empresa de rebocadores, antes de prestar qualquer manifestação sobre a legalidade da cobrança sobre a atracação de rebocadores por parte do ERG, o que foi assentido por todos os Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado que o Diretor de Operações verifique, com as partes envolvidas, as informações necessárias para melhor compreensão sobre a demanda referente à legalidade da cobrança sobre a atracação de rebocadores por parte do ERG. **Décimo terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a OS 015/2016 da Superintendência do Porto do Rio Grande que disciplina os valores e as condições para a requisição de Conjuntos de Balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo – Balanças B1, B2, B3 e B4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações esclareceu aos Diretores sobre a necessidade de melhor compreensão jurídica sobre o serviço de pesagem no Porto Novo, tendo em vista a nova revisão tarifária. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta referente aos valores e as condições para a requisição de Conjuntos de Balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo, previstas na OS 015/2016 entre o Diretor de Operações e o Gerente Jurídico da Portos RS, devendo a pauta retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. **Décimo quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de plano de içamento da Embarcação Amaral. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou aos Diretores sobre os trâmites do processo referente à destinação da Embarcação Amaral, esclarecendo sobre a necessidade de contratação de empresa especializada na elaboração do plano de içamento da referida embarcação. Continuando, o Diretor de Meio Ambiente ponderou que o plano de içamento tem o custo aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo este o único custo que a Portos RS terá para a retirada da Embarcação Amaral do local em que se encontra. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



apresentadas, fica autorizado o início dos trâmites documentais internos para a contratação de empresa especializada na elaboração do plano de içamento para a Embarcação Amaral.

**Décimo quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o início das atividades de integração no Portão 4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou os Diretores que a sala para a realização das integrações no Portão 4 está pronta para suas atividades, sugerindo que as mesmas sejam realizadas em formato de adaptação a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano e a serem devidamente executadas a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o início das atividades de integração no Portão 4 no dia 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, em formato de adaptação, devendo as atividades ser integralmente executadas a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

**Décimo sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o quadro de pessoal da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a retirada do décimo sexto item da pauta, devendo a pauta retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

**Décimo sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu aos Diretores sobre a necessidade de designação dos membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, restando a Diretoria a indicação dos nomes. O Presidente da Portos RS sugeriu o alinhamento da pauta referente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA entre o Diretor de Meio Ambiente e o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, o que foi aquiescido pelos Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre o Diretor de Meio Ambiente e o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, devendo a pauta retornar para apreciação do colegiado em reunião vindoura.

**Décimo oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre ofício recebido da Associação de Moradores da Vila Mangueira, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002639-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu aos Diretores sobre o ofício protocolado no dia 07 (sete) de junho do corrente ano, o qual solicita apoio ou articulação junto a Prefeitura Municipal do Rio Grande para empreendimentos no entorno da Vila Mangueira. O Presidente da Portos RS solicitou ao Diretor de Meio Ambiente o levantamento de informações que possam auxiliar na demanda referente ao apoio solicitado pela Associação, o que foi aquiescido pelos demais Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica estabelecido que o Diretor de Meio Ambiente realize o levantamento das informações preexistentes sobre a demanda para

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



análise e apreciação do colegiado em momento oportuno. **Décimo nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a remoção de tanques no Porto de Pelotas. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou os Diretores sobre a necessidade de remoção dos tanques existentes no Porto de Pelotas. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre o Diretor de Meio Ambiente e o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS. **Vigésimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o processo de análise de solo do Pátio Ferrovias. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente cientificou os Diretores sobre a necessidade de realização do processo de análise do solo do Pátio Ferrovias. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre o Diretor de Meio Ambiente e o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS. **Vigésimo primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre as revisões dos documentos normativos da pautados para aprovação na reunião do Conselho de Administração da Portos RS, conforme documentação anexada nos PROAs nº 22/0443-0000243-4, 21/0443-0003242-7 e 21/0443-0002616-8. **Deliberação:** fica determinada a retirada do vigésimo primeiro item da pauta, devendo os documentos normativos retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. **Vigésimo segundo e último item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a viagem do Diretor de Meio Ambiente à Brasília. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre a viagem do Diretor de Meio Ambiente à Brasília. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta. **Primeiro e único item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022. Fazendo uso da palavra, a Gerente de Comunicação cientificou os Diretores sobre o Decreto nº 56.735, de 2022, o qual dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, restando facultada aos agentes públicos aderir ao horário excepcional de expediente, determinando que as atividades laborais se encerram duas horas antes do início da partida. Continuando, a Gerente de Comunicação informou que aqueles que aderirem ao horário estabelecido deverão compensar, no período de 1º (primeiro) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) até 30 (trinta) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) as horas não trabalhadas, sendo limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado a adesão ao Decreto nº 56.735, de 2022, o qual dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

**Cristiano** [REDACTED]  
Presidente da Portos RS

**Lucas** [REDACTED]  
Diretor de Infraestrutura

**João Alberto** [REDACTED]  
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira  
e Diretor Técnico

**Romildo** [REDACTED]  
Diretor de Operações

**Henrique** [REDACTED]  
Diretor de Meio Ambiente

**Frank** [REDACTED]  
Gerente Jurídico

**Larissa** [REDACTED]  
Gerente de Comunicação

**Vinicius** [REDACTED]  
Gerente de Governança

**Flávia** [REDACTED]  
Coordenadora de Arrendamentos

**Francielly** [REDACTED]  
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br  
protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 35 - RS - ata da trigesima quinta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	01/12/2022 15:46:46
FLAVIA [REDACTED]	PORTOSRS / CARREND / [REDACTED]	01/12/2022 16:45:02
VINICIUS [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	01/12/2022 16:49:51
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	01/12/2022 16:58:46
Frank [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	01/12/2022 17:12:57
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	01/12/2022 17:35:17
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	02/12/2022 10:53:02
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	02/12/2022 11:00:02
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	02/12/2022 11:31:12
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	02/12/2022 12:34:11

